



## ATA DA 27<sup>a</sup> SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 2021

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos e os Excelentíssimos Juízes Carlos Wagner Dias Ferreira, Geraldo Antônio da Mota, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira e Fernando de Araújo Jales Costa. Presente, também, o Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **ORDEM ADMINISTRATIVA – Comunicações e proposições:** O Presidente deu boas-vindas ao Desembargador Cláudio Santos, no que foi acompanhado dos demais membros e do Procurador Regional Eleitoral. Em particular, o Corregedor e Vice-Presidente, em homenagem ao Dia Universal da Poesia, **retribuiu** a recepção com um poema “aos amigos/amigas” de Fernando Pessoa; e, em especial, **agradeceu** ao Desembargador substituto Ibanez Monteiro também com um poema, A Ponte/Zila Mamede (Textos anexos, pág. 7). Nessa esteira poética e de confraternização, somaram-se ao primeiro “Autopsicografia” e “Poema em linha reta”; trechos lembrados à Corte pelos juízes Geraldo Mota e Adriana Magalhães. Em conclusão, acostando-se à homenagem do Desembargador Cláudio Santos à beleza e à elegância das mulheres que integram a Corte Eleitoral potiguar, o **Desembargador Gilson Barbosa lembrou-se** de um trecho do poema Receita de Mulher/de Vinícius de Moraes “As muito feias que me perdoem, mas beleza é fundamental” (Texto anexo, págs. 10/11). **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0601160-44.2020.6.20.0034.** PROTOCOLO: 8282. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA. RESUMO: Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo -

Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Institucional. RECORRENTE: ROSALBA CIARLINI ROSADO, JORGE RICARDO DO ROSARIO E MARIA AGLAIR DE ABREU RECORRIDO: COLIGAÇÃO MOSSORÓ QUE O POVO QUER (AVANTE/PT/PV/PC DO B/PROS). **ANOTAÇÃO:** O relator, justificadamente, retirou o processo de mesa. **RECURSO ELEITORAL N° 0600078-78.2020.6.20.0033.** PROTOCOLO: 8541. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ERIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO. RESUMO: Cargo - Prefeito. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRIDO: ROSALBA CIARLINI ROSADO E MUNICIPIO DE MOSSORO. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **Impedido/Suspeito o Juiz GERALDO ANTONIO DA MOTA.** **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. O Juiz Geraldo Mota consignou o seu impedimento para atuar nos autos. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600867-74.2020.6.20.0034.** PROTOCOLO: 8538. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL:** ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo - Vereador RECORRIDO: GENILSON ALVES DE SOUZA. RECORRENTE: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600486-27.2020.6.20.0047.** PROTOCOLO: 8500. ORIGEM: PENDÊNCIAS-RN. **RELATOR ORIGINAL:** CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSE ADAILTON BARBOSA DE SOUZA. **O DESEMBARGADOR IBANEZ MONTEIRO tomou assento.** **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL N° 0600339-35.2020.6.20.0068.** PROTOCOLO: 8491. ORIGEM: LAJES PINTADAS-RN. **RELATOR ORIGINAL:** FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA. **RELATOR DESIGNADO:** FERNANDO DE ARAUJO

**JALES COSTA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: ELMA ALVES DA SILVA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, por voto de desempate, em dissonância com o parecer o ministerial, em conhecer e dar provimento ao recurso, de modo a aprovar com ressalvas a prestação de contas eleitorais de que cuidam os autos, consoante art. 30, II, da Lei das Eleições, nos termos do voto condutor do juiz Fernando Jales, redator para o acórdão, e das notas orais, partes integrantes da presente decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600434-06.2020.6.20.0023. PROTOCOLO: 8619. ORIGEM: SÃO FERNANDO-RN. RELATOR ORIGINAL: CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS. RESUMO: Cargo - Vereador. Abuso - De Poder Político/Autoridade. Corrupção ou Fraude. RECORRENTE: EUDISMAR BEZERRA DE MEDEIROS. RECORRIDO: FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS, MISael BRUNO DE ARAUJO SILVA E DIONISIO EULAMPIO DOS SANTOS NETO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em dissonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso para, afastado o fundamento de decadência do direito de ação, determinar o retorno dos autos à 23ª Zona para exame do feito, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600307-65.2020.6.20.0024. PROTOCOLO: 8576. ORIGEM: PARELHAS-RN. RELATOR ORIGINAL: CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: LUCENIL OLIVEIRA DE ARAUJO. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600268-68.2020.6.20.0024. PROTOCOLO: 8573. ORIGEM: EQUADOR-RN. RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JOSENILDO ALEXANDRINO DA NOBREGA. DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. RECURSO ELEITORAL Nº 0600269-

**53.2020.6.20.0024.** PROTOCOLO: 8572. ORIGEM: EQUADOR-RN. **RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: MARIANO NOBERTO DA SILVA. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600057-05.2020.6.20.0033.** PROTOCOLO: 8436. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: ERIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO.** RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Omissão de Informações Obrigatórias. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: TALES AUGUSTO DE OLIVEIRA E TELMA GURGEL DA SILVA. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso; no mérito, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.** **RECURSO ELEITORAL Nº 0600091-77.2020.6.20.0033.** PROTOCOLO: 8600. ORIGEM: MOSSORÓ-RN. **RELATOR ORIGINAL: ERIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO.** RESUMO: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Omissão de Informações Obrigatórias. Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Redes Sociais. RECORRENTE: ANTONIA ALINE MENEZES DO COUTO, CLEONICE LOPES DOS SANTOS MAIA, ALESSANDRO DE OLIVEIRA GOMES, DARLAN BATISTA DE CASTRO, EMERSON OLIVEIRA DA SILVA, FRANCISCO MARCELINO DA SILVA FILHO, RAYRON MATEUS ALVES DE SOUSA, RENATO FERNANDES DA SILVA, SANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA, VINICIUS MAGNUS MEDEIROS DE LIMA E WILLAME ROBERTO DA SILVA FERNANDES. RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO ELEITORAL. **DECISÃO: ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em rejeitar a preliminar de intempestividade do recurso; no mérito, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações.** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600241-31.2018.6.20.0000.** PROTOCOLO: 4320. ORIGEM:

NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - De Exercício Financeiro. REQUERENTE: REPUBLICANOS - REGIONAL (RN), VICTOR HUGO DE ASSIS CRUZ, JOSE RENATO DA SILVA, LICIO LUAN CAMARA ARAUJO, ABRAAO LINCOLN FERREIRA DA CRUZ JUNIOR E WENDELL FERREIRA DE SOUZA. **SUSTENTAÇÃO ORAL:** O Procurador Regional Eleitoral Ronaldo Chaves realizou sustentação oral. **ANOTAÇÃO:** após o voto da relatora no sentido de desaprovar as contas do órgão estadual do Partido Republicanos, pediu vista dos autos o juiz Fernando Jales. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-78.2020.6.20.0068.** PROTOCOLO: 8534 ORIGEM: JAÇANÃ-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: REGINALDO SILVA DE ARAUJO. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600406-17.2020.6.20.0030.** PROTOCOLO: 8594. ORIGEM: MACAU-RN. **RELATOR ORIGINAL: ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES FAUSTINO FERREIRA.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: FRANCISCO CLENILSON FERREIRA DA SILVA. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das dezesseis horas. Do que a constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Karla Neves Guimarães da Costa Aranha), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz Carlos Wagner Dias Ferreira

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes  
Procurador Regional Eleitoral

## **ANEXO**

Desembargador Cláudio Santos.

Hoje é o dia universal da poesia. Dedico esse texto de Fernando Pessoa a minhas amigas e amigos.

"Meus amigos são todos assim: metade loucura, outra metade santidade. Escolho-os não pela pele, mas pela pupila, que tem que ter brilho questionador e tonalidade inquietante. Escolho meus amigos pela cara lavada e pela alma exposta. Não quero só o ombro ou o colo, quero também sua maior alegria. Amigo que não ri junto, não sabe sofrer junto.

Meus amigos são todos assim: metade bobeira, metade seriedade. Não quero risos previsíveis, nem choros piedosos. Quero amigos sérios, daqueles que fazem da realidade sua fonte de aprendizagem, mas lutam para que a fantasia não desapareça.

Não quero amigos adultos, nem chatos. Quero-os metade infância e outra metade velhice. Crianças, para que não esqueçam o valor do vento no rosto, e velhos, para que nunca tenham pressa.

Tenho amigos para saber quem eu sou, pois vendo-os loucos e santos, bobos e sérios, crianças e velhos, nunca me esquecerei de que a normalidade é uma ilusão imbecil e estéril"

**Fernando Pessoa**

---

### **A PONTE**

Salto esculpido  
sobre o vão  
do espaço  
em chão  
de pedra e de aço  
onde não  
permaneço  
- passo.

**Zila Mamede**

Juiz Geraldo Mota (Trecho destacado)

## **AUTOPSICOGRAFIA**

**Fernando Pessoa**

**O poeta é um fingidor  
Finge tão completamente  
Que chega a fingir que é dor  
A dor que deveras sente.  
E os que lêem o que escreve,  
Na dor lida sentem bem,  
Não as duas que ele teve,  
Mas só a que eles não têm.  
E assim nas calhas de roda  
Gira, a entreter a razão,  
Esse comboio de corda  
Que se chama coração.**

---

Juíza Adriana Magalhães (Trecho destacado)

## **POEMA EM LINHA RETA**

**Fernando Pessoa/Álvaro de Campos**

**Nunca conheci quem tivesse levado porrada.  
Todos os meus conhecidos têm sido campeões em tudo.**

E eu, tantas vezes reles, tantas vezes porco, tantas vezes vil,  
Eu tantas vezes irresponsavelmente parasita,  
Indesculpavelmente sujo,  
Eu, que tantas vezes não tenho tido paciência para tomar banho,  
Eu, que tantas vezes tenho sido ridículo, absurdo,  
Que tenho enrolado os pés publicamente nos tapetes das  
etiquetas,

Que tenho sido grotesco, mesquinho, submisso e arrogante,  
Que tenho sofrido enxoavalhos e calado,  
Que quando não tenho calado, tenho sido mais ridículo ainda;  
Eu, que tenho sido cômico às criadas de hotel,  
Eu, que tenho sentido o piscar de olhos dos moços de fretes,  
Eu, que tenho feito vergonhas financeiras, pedido emprestado sem pagar,  
Eu, que, quando a hora do soco surgiu, me tenho agachado  
Para fora da possibilidade do soco;  
Eu, que tenho sofrido a angústia das pequenas coisas ridículas,  
Eu verifico que não tenho par nisto tudo neste mundo.

Toda a gente que eu conheço e que fala comigo  
Nunca teve um ato ridículo, nunca sofreu enxoavalho,  
Nunca foi senão príncipe - todos eles príncipes - na vida...

Quem me dera ouvir de alguém a voz humana  
Que confessasse não um pecado, mas uma infâmia;  
Que contasse, não uma violência, mas uma cobardia!  
Não, são todos o Ideal, se os oiço e me falam.  
Quem há neste largo mundo que me confesse que uma vez foi vil?  
Ó príncipes, meus irmãos,

Arre, estou farto de semideuses!  
Onde é que há gente no mundo?

Então sou só eu que é vil e errôneo nesta terra?

Poderão as mulheres não os terem amado,  
Podem ter sido traídos - mas ridículos nunca!  
E eu, que tenho sido ridículo sem ter sido traído,  
Como posso eu falar com os meus superiores sem titubear?  
Eu, que venho sido vil, literalmente vil,  
Vil no sentido mesquinho e infame da vileza.

Desembargador Gilson Barbosa (Trecho destacado)

**Receita de mulher**

**Vinícius de Moraes**

**As muito feias que me perdoem**

**Mas beleza é fundamental.** É preciso

Que haja qualquer coisa de dança, qualquer coisa de haute couture

Em tudo isso (ou então

Que a mulher se socialize elegantemente em azul, como na República [Popular Chinesa].

Não há meio-termo possível. É preciso

Qu tudo isso seja belo. É preciso que súbito

Tenha-se a impressão de ver uma garça apenas pousada e que um rosto

Adquira de vez em quando essa cor só encontrável no terceiro minuto da [aurora].

É preciso que tudo isso seja sem ser, mas que se reflita e desabroche

No olhar dos homens. É preciso, é absolutamente preciso

Que tudo seja belo e inesperado. É preciso que umas pálpebras cerradas

Lembrem um verso de Eluard e que se acaricie nuns braços

Alguma coisa além da carne: que se os toque

Como ao âmbar de uma tarde. Ah, deixai-e dizer-vos

Que é preciso que a mulher que ali está como a corola ante o pássaro

Seja bela ou tenha pelo menos um rosto que lembre um templo e

Seja leve como um resto de nuvem: mas que seja uma nuvem

Com olhos e nádegas. Nádegas é importantíssimo. Olhos, então

Nem se fala, que olhem com certa maldade inocente. Uma boca

Fresca (nunca úmida!) e também de extrema pertinência.

É preciso que as extremidades sejam magras; que uns ossos

Despontem, sobretudo a rótula no cruzar das pernas, e as pontas pélvicas

No enlaçar de uma cintura semovente.

Gravíssimo é, porém, o problema das saboneteiras: uma mulher sem [saboneteiras]

É como um rio sem pontes. Indispensável

Que haja uma hipótese de barriguinha, e em seguida

A mulher se alteie em cálice, e que seus seios

Sejam uma expressão greco-romana, mais que górica ou barroca

E possam iluminar o escuro com uma capacidade mínima de 5 velas.  
Sobremodo pertinaz é estarem a caveira e a coluna vertebral  
Levemente à mostra; e que exista um grande latifúndio dorsal!  
Os membros que terminem como hastes, mas bem haja um certo volume de [coxas  
E que elas sejam lisas, lisas como a pétala e cobertas de suavíssima [penugem  
No entanto, sensível à carícia em sentido contrário.  
É aconselhável na axila uma doce relva com aroma próprio  
Apenas sensível (um mínimo de produtos farmacêuticos!)  
Preferíveis sem dúvida os pescoços longos  
De forma que a cabeça dê por vezes a impressão  
De nada ter a ver com o corpo, e a mulher não lembre  
Flores sem mistério. Pés e mãos devem conter elementos góticos  
Discretos. A pele deve ser fresca nas mãos, nos braços, no dorso e na face  
Mas que as concavidades e reentrâncias tenham uma temperatura nunca [inferior  
A 37° centígrados podendo eventualmente provocar queimaduras  
Do 1° grau. Os olhos, que sejam de preferência grandes  
E de rotação pelo menos tão lenta quanto a da Terra; e  
Que se coloquem sempre para lá de um invisível muro da paixão  
Que é preciso ultrapassar. Que a mulher seja em princípio alta  
Ou, caso baixa, que tenha a atitude mental dos altos píncaros.  
Ah, que a mulher dê sempre a impressão de que, se se fechar os olhos  
Ao abri-los ela não mais estará presente  
Com seu sorriso e suas tramas. Que ela surja, não venha; parta, não vá  
E que possua uma certa capacidade de emudecer subitamente e nos fazer [beber  
O fel da dúvida. Oh, sobretudo  
Que ele não perca nunca, não importa em que mundo  
Não importa em que circunstâncias, a sua infinita volubilidade  
De pássaro; e que acariciada no fundo de si mesma  
Transforme-se em fera sem perder sua graça de ave; e que exale sempre  
O impossível perfume; e destile sempre  
O embriagante mel; e cante sempre o inaudível canto  
Da sua combustão; e não deixe de ser nunca a eterna dançarina  
Do efêmero; e em sua incalculável imperfeição  
Constitua a coisa mais bela e mais perfeita de toda a criação inumerável.